



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 159

FOLHA:

01/01

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

20 MAR 2019

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Movimentação de Pessoal;
- o Memorando nº 84/2019/DIJOR/EBC, de 11/03/2019; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado VITOR ORLANDO GAGLIARDO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13570, da Coordenação de Reportagem Manhã - RJ/Gerência de Redação de Telejornais - RJ/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo para a Coordenação de Pauta e Produção - RJ/Gerência de Redação de Telejornais - RJ/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de março de 2019.

ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JR.
Diretor-Presidente

